



**PORTARIA N. 529/2025/GAPRE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos aos Servidores Públicos abaixo:

| Matrícula | Servidor(a)               | Período Aquisitivo      | Período Concessivo      |
|-----------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1763      | Jairo Primo de Resende    | 01/08/2020 a 31/07/2021 | 01/12/2025 a 30/12/2025 |
| 378       | Paulo Candido de Oliveira | 01/01/2019 a 31/12/2019 | 01/12/2025 a 30/12/2025 |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 24 de novembro de 2025.

**NEULSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

*(Assinado Eletronicamente)*

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8d2c8cfb-8e9a-42e2-844a-1165f70500f1, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**PORTARIA N. 529/2025/GAPRE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos aos Servidores Públicos abaixo:

| Matrícula | Servidor(a)               | Período Aquisitivo      | Período Concessivo      |
|-----------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1763      | Jairo Primo de Resende    | 01/08/2020 a 31/07/2021 | 01/12/2025 a 30/12/2025 |
| 378       | Paulo Candido de Oliveira | 01/01/2019 a 31/12/2019 | 01/12/2025 a 30/12/2025 |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 24 de novembro de 2025.

**NEULSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

*(Assinado Eletronicamente)*

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8d2c8cfb-8e9a-42e2-844a-1165f70500f1, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

